



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 227/GP, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Altera a redação dos artigos 9º e 13 do Ato nº 293/GP, de 23 de abril de 2013, que instituiu o Comitê Gestor e regulamentou a gestão do conteúdo do Portal do Tribunal Superior do Trabalho – CGPORT.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 9º e 13 do Ato nº 293/GP, de 23/4/2013, passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)

I – o Secretário-Geral da Presidência, que o coordenará;

II – o Secretário de Comunicação Social;

III – o Secretário de Tecnologia da Informação.

(...)

Art. 13. O Comitê Gestor do Portal do TST se reunirá por convocação do Coordenador.”

Art. 2º Republica-se o Ato nº 293/GP, de 23 de abril de 2013, consolidando a alteração introduzida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

